



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

ÍNDICE

1.	<i>INTRODUÇÃO</i>	2
2.	<i>DIREITOS HUMANOS E AMBIENTE DE TRABALHO</i>	3
3.	<i>REGISTROS FISCAIS, CONTÁBEIS E CONTRATOS</i>	3
4.	<i>INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL</i>	3
5.	<i>CONFLITO DE INTERESSE</i>	5
6.	<i>USO DE ATIVO FIXO PELO COLABORADOR</i>	6
7.	<i>USO DA INTERNET, REDE E DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</i>	6
8.	<i>CONSUMO DE DROGAS E ÁLCOOL</i>	7
9.	<i>ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E VIOLÊNCIA NO LOCAL DE TRABALHO</i>	7
10.	<i>PAGAMENTOS IMPRÓPRIOS</i>	8
11.	<i>RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS</i>	8
12.	<i>ATIVIDADE POLÍTICA</i>	8
13.	<i>TRABALHANDO COM BOAS PRÁTICAS</i>	9
14.	<i>RELAÇÕES COM A MÍDIA</i>	13
15.	<i>OBEDIÊNCIA AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA</i>	13



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

1. INTRODUÇÃO

A **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL** mantém sua reputação com padrões de conduta ética elevados em todas as ações em que participa conduzindo seus negócios de acordo com a lei. A empresa e o ambiente comercial onde operamos são altamente dinâmicos e passíveis de mudanças, mas nosso compromisso com o comportamento legal e ético se mantém constante.

A **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL** acredita que as bases de seu sucesso estão na prática constante seus Valores, tais como:

- a. Honestidade, Integridade e Ética.
- b. Credibilidade, Confiança, Transparência e Coerência entre pensar e dizer.
- c. Compromisso, Fidelidade, Lealdade e Sentido de propriedade.
- d. Austeridade e Eficiente uso dos recursos.
- e. Respeito pelas pessoas.
- f. Ser fazedores e ter senso de urgência

Colaboradores comprometidos com o Código de Ética e Conduta são de fundamental importância para reforçar a reputação da **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL** como uma empresa ética.

Embora não se possa exigir a aplicação deste Código a não colaboradores, é dever incitar aos consultores e fornecedores a obedecê-lo em todas as negociações em nome da **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL**.

A violação deste Código constitui falta grave que poderá submeter o colaborador **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL** às penalidades legais. Procure, pois conhecê-lo e colocá-lo em prática, pautando nele sua atividade funcional.



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

2. DIREITOS HUMANOS E AMBIENTE DE TRABALHO

A **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL** compromete-se a assegurar um ambiente de trabalho de não discriminação e sem hostilidade com base em raça, sexo, nacionalidade, credo religioso ou qualquer outra característica pessoal, respeitando os direitos humanos e as liberdades individuais.

3. REGISTROS FISCAIS, CONTÁBEIS E CONTRATOS

Todas as transações comerciais e financeiras devem ser devidamente registradas de acordo com os princípios contábeis e com a legislação em vigor e suportadas por controles internos à disposição das auditorias internas e externas.

Contratos, Cartas Complementares ou Aditivos deverão, obrigatoriamente, ser submetidos à análise dos advogados da **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL**.

O colaborador que não apresentar (“engavetar”) contas de responsabilidade da **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL**, acarretando multas pelo eventual atraso no pagamento, será responsabilizado pelos danos financeiros, arcando com este prejuízo.

4. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

As informações e documentos geradas por um colaborador no exercício de sua atividade, ou que a estas tenha acesso, constituem ativos valiosos e devem ter sigilo garantido pelo emissor. Este deve avaliar e garantir que somente pessoas devidamente autorizadas ou necessárias tenham acesso à informação e assim mesmo, deve avaliar possíveis necessidades de criação de códigos que visem garantir a confidencialidade.

Também é obrigação do receptor de informações e documentos respeitar o alerta de confidencialidade e que garanta o sigilo.

As informações e documentos, dentre outras, incluem:



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

- a. Informações financeiras, comerciais, contábeis, gerenciais, de marketing, planejamento estratégico, estratégia de custo e de fixação de preço;
- b. Práticas administrativas: políticas, processos, procedimentos e estrutura organizacional;
- c. Toda e qualquer informação sobre novos negócios e/ou produtos, aquisições, fusões, parcerias, clientes e fornecedores;
- d. Informações sobre como a **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL** organiza seus relatórios gerenciais para levá-los ao conhecimento público (balanços contábeis).
- e. Se na condução dos negócios houver a necessidade de divulgação de informações, esta ocorrerá por meio de um “Termo de Confidencialidade” assinado pela parte receptora, contrato este elaborado e/ou aprovado pelos advogados da **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL**.
- f. O mesmo sucede com a Propriedade Intelectual, patentes, direitos autorais, marcas registradas, segredos comerciais, conhecimentos técnicos e know-how que constituem ativos de elevado valor.
- g. As informações, incluindo as relacionadas com a Propriedade Intelectual, se divulgadas sem a devida autorização da Gerência Geral da **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL**, podem beneficiar um concorrente e prejudicar a **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL**, sujeitando o colaborador as sanções deste Código de Ética e Conduta.
- h. É dever do colaborador, cuidar de todas as informações a que tenha tido ou que tenha acesso, garantindo a confidencialidade das mesmas.
- i. Qualquer descoberta, pesquisa e invenção, realizada por colaborador da **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL**, constituirá propriedade intelectual desta.



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

5. CONFLITO DE INTERESSE

Poderá existir conflito de interesse quando o colaborador tiver interesse pessoal, direto ou indireto em uma decisão que estiver sendo tomada, a qual deve ser objetiva, livre de tendências e efetivada no melhor interesse da **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL**.

Até mesmo a aparência de um conflito de interesse deve ser evitada.

O colaborador deverá levar ao conhecimento do Supervisor Imediato ou Recursos Humanos, todo e qualquer eventual conflito de interesse que surgirá, por exemplo, nas seguintes situações:

- a. Qualquer interesse pessoal concorrente com os interesses da **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL**;
- b. Qualquer relacionamento comercial em nome da AC ENGENHARIA INDUSTRIAL com qualquer parente, amigo pessoal ou com qualquer empresa controlada por estas pessoas;
- c. Qualquer uso pessoal ou compartilhado de informações da **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL** em benefício próprio, como aconselhar terceiros a vender ativos ou produtos da **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL** com base nestas informações;
- d. Qualquer operação de compra e venda em nome da **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL** para fins pessoais;
- e. Qualquer ato que possa representar conflito de interesse para um colaborador poderá representar o mesmo conflito se transferido para um membro da família ou para um terceiro que receba os benefícios;
- f. Não será permitida a contratação de parentes de colaboradores (nepotismo), seja de descendência direta ou indireta: pai, mãe, irmãos, primos, marido, esposa, filhos, tios, sobrinhos, ou seja, todos os tipos de parentesco.



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

6. USO DE ATIVO FIXO PELO COLABORADOR

Os ativos da AC ENGENHARIA INDUSTRIAL são de seu uso exclusivo e expressamente proibido:

- a. Usar ou desviar seus ativos em benefício próprio;
- b. Alterar ou destruir qualquer ativo sem prévia autorização;
- c. Remover qualquer ativo sem antes obter a prévia e necessária autorização;
- d. É obrigatório que qualquer colaborador informe à Diretoria de Recursos Humanos, por meio dos meios de contatos disponíveis ao final deste documento, a suspeita, por mínima que seja, de desvio de ativo fixo, por parte de quem quer que seja.

7. USO DA INTERNET, REDE E DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Os sistemas eletrônicos de informação e os recursos de informática, incluindo rede e drive C dos equipamentos da empresa, disponibilizados pela **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL** são exclusivamente para uso comercial, não devendo ser baixados ou armazenados quaisquer dados e informações não relacionados às atividades profissionais ou inadequados ao uso comercial. Ressaltamos que todos os equipamentos oferecidos são para exercício da função.

São proibidos a troca, o resgate, o armazenamento ou a utilização de conteúdo obsceno, pornográfico, violento, discriminatório, racista, difamatório, que desrespeite qualquer indivíduo ou entidade e contrário às políticas e aos interesses da **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL**. De mesma forma, jogos e mensagens de correntes também não são permitidos.

Usuários em geral não devem ter expectativa de privacidade na utilização desses sistemas e recursos. Por esse motivo, a **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL** poderá, a seu critério, usar e monitorar qualquer informação transmitida ou residente nesses meios. Essa regra abrange a informação escrita ou armazenada em sistema



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

eletrônico e qualquer outro meio associado. Inclui também as informações desenvolvidas tecnicamente, adquiridas por associações, aquisição, licença, compra ou confiadas à Empresa.

8. CONSUMO DE DROGAS E ÁLCOOL

É expressamente proibido, nas dependências da **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL**, o consumo, venda ou posse de narcóticos ou bebidas alcoólicas.

A **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL** reserva-se ao direito de inspeção e fiscalização de todos os seus bens e instalações, a qualquer tempo.

9. ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E VIOLÊNCIA NO LOCAL DE TRABALHO

Exige-se por parte de todos colaboradores, independente de cargos e funções que ocupem, o respeito para com todos os demais colaboradores, terceiros, fornecedores e parceiros, seja em sua comunicação oral ou escrita, seja em suas atitudes. Nenhum tipo de humilhação, coação e ofensas de qualquer natureza será permitido.

O assédio sexual, caracterizado por pressões sutis ou explícitas, tais como insinuações sexuais ou propostas ofensivas para a obtenção de favores sexuais, não será tolerado pela AC ENGENHARIA INDUSTRIAL.

É expressamente proibida a manifestação de afeto ou discórdia de forma excessiva nas dependências da **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL** ou nos locais por ela contratados para realização de eventos ou reuniões de trabalho. As relações pessoais, de amizade ou trabalho, devem estar respaldadas de tato, bom senso, sensibilidade e respeito ao grupo.

Qualquer comportamento ou preocupação desta natureza, particularmente sobre a segurança pessoal do indivíduo, deve ser informado e, se confirmada a veracidade da informação o colaborador infrator poderá ser demitido.



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

10. PAGAMENTOS IMPRÓPRIOS

É proibida a utilização de ativos da **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL** para fazer pagamentos, direta ou indiretamente, em dinheiro, bens, serviços ou qualquer outra forma a uma autoridade do Governo, partido político ou candidato a um cargo público, visando induzir o destinatário a exercer influência ou cometer qualquer ato que represente violação de um dever legal, para obtenção de vantagens para os negócios da **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL**.

É vedado o recebimento de presentes por qualquer colaborador em razão de serviços prestados/realizados para clientes/fornecedores. Excetua-se desta vedação o recebimento de brindes promocionais.

11. RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

As relações governamentais incluem todo e qualquer contato com o Governo, órgãos públicos, suas agências e representantes em nível municipal, estadual e federal.

A **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL** cooperará sempre com quaisquer exigências legais de informação por parte de órgãos do Governo, não obstante deva garantir seus direitos básicos, como ser representada por um advogado, sempre que for necessário.

Ao prestar informações a qualquer autoridade, devem-se tomar as medidas necessárias para proteger a confidencialidade destas. Cabem às diretorias da empresa, dependendo da situação e assunto, autorizar que informações sejam transmitidas. A hospitalidade a representantes do Governo deve ser oferecida de modo a não comprometer tanto a **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL** como a pessoa recepcionada.

12. ATIVIDADE POLÍTICA

A **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL** reconhece os direitos de cada um em expressar suas convicções políticas e de participar de processos políticos como cidadãos.



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Entretanto, é vedado realizar/participar de atividades políticas em nome da **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL** ou nas suas dependências.

Ainda que a legislação permita a doação de ativos corporativos para apoiar partidos políticos, é política da **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL** não efetuar contribuições a partidos ou políticos em qualquer nível do Governo.

13. TRABALHANDO COM BOAS PRÁTICAS

Os alinhamentos de boas práticas que devem ser cumpridos por todos que trabalham na **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL**:

- a. Leis e regulamentações que controlam a segurança e o meio ambiente:
- b. A **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL** está comprometida em promover um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos, e em proteger e preservar o meio ambiente. A empresa cumpre com as leis e regulamentações ambientais, de saúde, segurança e meio ambiente, por meio de um tratamento adequado e seguro dos efluentes.
- c. Os colaboradores devem relatar qualquer incidente que afete o meio ambiente, devem cooperar com as investigações sobre incidentes que possam ocorrer e envolver-se com as medidas corretivas; e finalmente participar nos treinamentos que a empresa gereencie ou venha a recomendar sobre o assunto.
- d. Inspeções e Requerimentos Governamentais:
- e. c) Qualidade dos nossos Produtos:
- f. Manter uma qualidade elevada dos serviços prestados e produtos comercializados é uma das chaves do sucesso da **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL**.
- g. É por isso que cumprimos constantemente com todas as regulamentações de qualidade existentes e com nossos próprios padrões, igualmente somos muito estritos no cumprimento dos procedimentos de controle de qualidade.



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

- h. Por outro lado, garantimos que todo novo produto que lançamos no mercado cumpriu previamente com as especificações requeridas.
- i. Operações Comerciais Éticas com Terceiros com qualquer membro da empresa como consultores, fornecedores, clientes, concorrentes, se firmam sobre a base da concorrência saudável de preços, qualidade e serviços. **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL** não participa em qualquer tipo de transação ou atividade comercial que viole tal lei ou regulamentações.
- j. Os colaboradores da **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL** não devem realizar acordos com concorrentes atuais ou potenciais acerca de políticas de preços, descontos ou outras condições comerciais. Igualmente não devem partilhar mercado ou clientes. Tampouco devem acordar junto a concorrentes atuais ou potenciais sobre vender ou não produtos da empresa ou próprios.
- k. Os colaboradores da **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL** não devem subornar clientes, fornecedores ou qualquer outra entidade/pessoa, seja ela pública ou privada em qualquer circunstância.
- l. Os colaboradores da **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL** não devem ajudar de forma deliberada ou instigar qualquer das partes a atuar de forma contrária às leis, os impostos ou a fraudar os interesses de minorias ou credores.
- m. Acordos com Terceiros: Todos os contratos da empresa serão iniciados, gerenciados e acordados pelos executivos da **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL**, o Gerente Geral e/ou Representante Legal. Os acordos pela aquisição de bens e serviços acontecerão em conformidade com a Política de Compras da empresa.
- n. Leis de Anticorrupção e Suborno: A **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL** não permite presentear ou realizar favores a fornecedores ou fornecedores em potencial de bens ou serviços, o que se estende a seus colaboradores. Tampouco a clientes ou clientes potenciais nem a seus colaboradores com quem tenha relações comerciais ou esteja negociando ou tentando negociar acordos, exceto presentes que sejam razoáveis e estejam em conformidade



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

com as práticas comerciais convencionais. Estas exceções devem ser aprovadas pelo seu Supervisor Imediato.

- o. Por outro lado, a empresa não permite que sejam aceitos presentes ou receber favores de fornecedores ou fornecedores potenciais de bens e serviços ou de seus colaboradores. Tampouco de clientes ou clientes potenciais com quem se tenha relações comerciais ou esteja negociando ou tentando negociar acordos, exceto presentes que sejam razoáveis e estejam em conformidade com as práticas comerciais convencionais. Essas exceções devem ser aprovadas pelo seu Supervisor Imediato.
- p. Alinhado com os parágrafos anteriores, não é permitido aceitar e/ou dar presentes pessoais em forma de dinheiro ou equivalentes. Qualquer entretenimento (espetáculos artísticos, desportivos, etc.) que seja aceito ou disponibilizado, terá um custo razoável e consistente com as práticas comerciais convencionais. Como alinhamento geral, não se pode aceitar nenhum presente que, devido ao seu valor, possa condicionar o acionamento em futuras negociações com o terceiro que disponibilizou tal presente.
- q. A **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL** segue os princípios da Política e Lei Anticorrupção Brasileira (Lei 12.846/13) e não é realizado nenhum pagamento, disponibilização de presentes ou favores a qualquer pessoa em um cargo de influência como funcionários do Governo ou corporativos para induzi-lo a violar o seu dever ou para obter vantagens nas negociações ou a outorga de contratos.
- r. Tampouco está permitido realizar qualquer pagamento, direta ou indiretamente a nenhuma pessoa que ocupe um cargo de influência na tomada de decisões de operações relacionadas com a **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL**, com intuito de influir nessa decisão.
- s. Não é permitido usar meios ilegais para obter informações sobre qualquer questão comercial em geral e particularmente sobre aquelas que sejam



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

objeto de investigação, estudos ou análise da AC ENGENHARIA INDUSTRIAL.

- t. Políticas da Empresa e Controles Internos: A **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL** conta com políticas e procedimentos internos para suas diversas atividades, e os colaboradores devem conhecê-las e respeitá-las. No entanto, podem acontecer situações nas quais uma política não possa ser cumprida em sua totalidade. Portanto, nem todos os casos em que uma política é parcialmente contornada são considerados como violação ao Código de Ética e Conduta. Com a finalidade de garantir que qualquer decisão de ignorar a política da empresa não seja incompatível com este Código, o supervisor do colaborador que pratica a exceção do procedimento interno da empresa deve informar o assunto ao Gerente Geral e/ou Representante Legal, juntamente com uma breve explicação do motivo pelo qual tal desvio foi considerado válido nessa circunstância.
- u. Informação Confidencial: A **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL** conta com informação de seus colaboradores, clientes e diferentes entidades com os quais interage, sendo muito importante para o negócio. O uso indevido ou a publicação da informação confidencial pode prejudicar a empresa, é por isso que o seu gerenciamento deve acontecer sempre de acordo com as leis. Os colaboradores que lidam com informações confidenciais devem atentar pela sua salvaguarda, partilhá-la apenas com pessoas autorizadas e usá-la apenas para fins que estejam de acordo com a lei. Igualmente, devem contar com medidas de segurança adequadas para proteger a informação de destruição, alterações ou acesso por parte de terceiros indesejados.
- v. Em caso de término do vínculo empregatício, a informação da empresa que seja de conhecimento dos funcionários que se retiram continua tendo qualidade de confidencial por um período de 05 (cinco) anos.



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

- w. Segurança dos Colaboradores: A segurança das pessoas nas instalações da empresa é prioridade e um dos principais Valores para a **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL** e os responsáveis de cada área devem cuidar para que sejam cumpridas as normas de segurança. Todos os colaboradores devem conhecer as regras de segurança de sua área, incluindo os planos de emergência e, por sua vez, devem relatar qualquer situação de insegurança dentro ou fora da empresa.

14. RELAÇÕES COM A MÍDIA

A interação com a mídia é de responsabilidade dos porta-vozes autorizados e constituídos para este fim, os quais devem demonstrar elevados padrões de integridade e transparência, abstendo-se da divulgação de informações confidenciais não autorizadas ou privilegiadas.

Somente a Gerência Geral ou alguém que a mesma venha designar tem autorização para falar sobre **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL**.

O colaborador da **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL** deve ajudar para que estes porta-vozes tenham conhecimento de qualquer questão relevante relacionada com o negócio.

15. OBEDIÊNCIA AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

A **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL** incentiva que os colaboradores forneçam a maior quantidade possível de detalhes para facilitar a investigação aprofundada e conseguir o objetivo final, que é a correção do não cumprimento.

As Políticas de Anticorrupção, Concorrência Justa (Antitruste) e o Termo de Confidencialidade são partes integrantes desse Código de Ética e Conduta. É obrigatória a obediência por parte de todos colaboradores a este Código de Ética e Conduta, sendo a sua violação passível de Advertência, Suspensão ou Demissão ou até mesmo de Demissão por Justa Causa.



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Qualquer violação ao Código de que o colaborador tenha e/ou venha a tomar conhecimento, deve ser imediatamente comunicada a um dos seguintes canais:

- a. Site: www.ACENGENHARIAINDUSTRIAL.com.br, a comunicação pode ser anônima ou indicando o nome, sobrenome e dados de contato.
- b. Superior Imediato
- c. Departamento administrativo: (11) 3090-9495 ou (12) 3922-7205
- d. Gerente Geral ou Representante Legal

Nenhuma ação retaliatória será tomada contra qualquer colaborador por ter informado uma Violação ao Código de Ética e Conduta.

Declaro que recebi e estou ciente de todas as informações descritas no Código de Ética e Conduta da **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL** e me comprometo a cumpri-lo.

Nome Completo:

CPF:

_____ / ____ / _____

Assinatura

Data

Original: Departamento Administrativo **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL**

Cópia: Colaborador da **AC ENGENHARIA INDUSTRIAL**